



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT CGP N.º 127/2019

João Pessoa, 22 de outubro de 2019.

Institui equipe para compor força-tarefa em apoio à Secretaria Administrativa e à Comissão Especial do Inventário 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a obrigatoriedade de realização de inventário físico dos bens permanentes que compõem o acervo patrimonial deste Tribunal, com periodicidade anual, conforme exigência contida nos artigos 94 a 96, da Lei n.º 4.320/64;

considerando as falhas apontadas pela Coordenadoria de Controle e Auditoria – CCAUD do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, na Coordenadoria de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza – CMPCL, durante a auditoria realizada neste Regional no ano passado (Protocolo TRT nº 9593/2018 - Auditoria nº CSJT-A-15152-73.2017.5.90.0000);

considerando as recomendações constantes na Auditoria CSJT-A-15152-73.2017.5.90.0000, em relação à gestão de almoxarifado e de patrimônio (bens permanentes), notadamente quanto ao estabelecimento de processo de trabalho para realização dos inventários anuais e à reavaliação de bens;

considerando que, apesar deste Regional já haver iniciado a correção das falhas apontadas no processo de auditoria, remanescem pendências;

considerando a existência de grande quantitativo de bens móveis, sem uso ou inservível, devolvido à Coordenadoria de Material e Patrimônio – CMP, pendente de classificação para posterior doação e baixa patrimonial;

considerando a existência de bens permanentes armazenados aguardando distribuição;

considerando a necessidade de concluir o inventário anual do exercício 2018,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir equipe para compor FORÇA-TAREFA, em apoio à Secretaria

Administrativa e à Comissão Especial do Inventário 2018 (instituída pela PORTARIA TRT GP N.º 195/2019), na correção das falhas apontadas pela CCAUD/CSJT e elaboração do Inventário Anual referente ao exercício 2018, com atuação da publicação deste ATO até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Alterar, temporariamente, a lotação dos servidores integrantes da FORÇA-TAREFA, designando-os para as funções comissionadas abaixo elencadas, durante o período previsto no art. 1º:

I – JOSÉ ORLANDO DE ASSIS PIRES, Técnico Judiciário, matrícula n.º 250.053.483, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

II – RAFAEL ANTÔNIO ARNAUD ARRUDA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 245.085.646, para exercer a função comissionada de Assistente - FC-03, da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

III – KYLZA SOLANGE PESSOA DE LIMA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 285.169.043, para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04, da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

Art. 3º Os servidores, nominados nos incisos I a III do art. 2º, prestarão serviço na Secretaria Administrativa, em João Pessoa, durante o período estabelecido no art. 1º.

Art. 4º A frequência dos servidores deverá ser encaminhada mensalmente, pela Secretaria Administrativa, à Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal – SEGEPE.

Art. 5º O desligamento ocorrerá automaticamente em 31 de dezembro de 2019, quando os servidores retornarão à lotação de origem.

Parágrafo único. O desligamento também poderá ocorrer a qualquer tempo, *ex-officio*, no interesse da administração.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Egrégio Tribunal.

Art. 7º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente